



CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 08 DE JANEIRO DE 2025.

Às nove horas do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Benedito efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. Atenderam à chamada os vereadores Benedito Silva; Benvindo Luz; Bertolino Júnior; Ana Fraga; Cristiano Barbosa; Durval Costa; Fabrício Lemos (de forma remota); Hilarino Barreto; Isaiás Nascto; Luiz Andrade; Michele Rodrigues; Romildo dos Santos; Ryan Costa; Valdiro Oiticica e Valter Silva. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial anunciou a LEITURA DO EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 01/2025, que "Dispõe sobre a reorganização e reestruturação administrativa do Poder Executivo de Valença, revogando e consolidando as leis que tratam deste assunto e dá outras providências". Projeto de Lei nº 01/2025, que "Dispõe sobre a criação de Cargo Comissionado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Valença e altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.476/2017". Projeto de Lei nº 02/2025, que "Cria e extingue cargos públicos comissionados, do quadro da Câmara Municipal de Valença, altera os dispositivos 13 e 16 da Lei Municipal nº 2.476/2017, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 03/2025, que "Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Servidores da Câmara Municipal de Valença". Projeto de Lei nº 04/2025, que "Institui gratificação de função no âmbito da Câmara Municipal de Valença, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 05/2025, que "Altera a Lei Municipal nº 2.035, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 06/2025, que "Altera a Lei Municipal nº 2.205, de 29 de fevereiro de 2012, para fins de adequação da reforma administrativa desta Câmara Municipal de Valença". Finda a Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente anunciou a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 01/2025, que "Dispõe sobre a reorganização e reestruturação administrativa do Poder Executivo de Valença, revogando e consolidando as leis que tratam deste assunto e dá outras providências". Posto em apreciação. Com a palavra o Vereador CRISTIANO BARBOSA apresentando duas propostas de emendas: 1. Ao art. 8º, inciso II, alterando a idade mínima do Procurador-Geral de vinte e um anos para trinta e dois anos; 2. Ao art. 8º, inciso III, alterando o mandato de dois para quatro anos, sob livre nomeação ou exoneração. Propostas de emendas submetidas em apreciação. Com a palavra o vereador FABRÍCIO LEMOS se posicionando contrário às emendas. Com a palavra o vereador DURVAL COSTA se posicionando favorável à primeira emenda e contrário à segunda. O Sr. Presidente submeteu em votação a primeira proposta de emenda, que foi rejeitada pela maioria de onze votos contra quatro, estes dos vereadores Cristiano, Durval, Hilarino e Ryan. O Sr. Presidente submeteu em votação a segunda proposta de emenda, que foi rejeitada pela maioria de onze votos contra quatro, estes dos vereadores Cristiano, Benvindo, Hilarino e Ryan. Projeto submetido em votação, que foi aprovado pela maioria de treze votos

Benedito Silva

Benvindo Luz

Bertolino Júnior

Ana Fraga

Cristiano Barbosa

Durval Costa

Fabrício Lemos



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

contra dois, estes dos vereadores Hilarino e Ryan, em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 01/2025, que “Dispõe sobre a criação de Cargo Comissionado no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Valença e altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.476/2017”. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 02/2025, que “Cria e extingue cargos públicos comissionados, do quadro da Câmara Municipal de Valença, altera os dispositivos 13 e 16 da Lei Municipal nº 2.476/2017, e dá outras providências”. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 03/2025, que “Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Servidores da Câmara Municipal de Valença”. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 04/2025, que “Institui gratificação de função no âmbito da Câmara Municipal de Valença, e dá outras providências”. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 05/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 2.035, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências”. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta, Projeto de Lei nº 06/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 2.205, de 29 de fevereiro de 2012, para fins de adequação da reforma administrativa desta Câmara Municipal de Valença”. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Presidente agradeceu ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos e declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Páginas: 2

Linhas: 91

Palavras: 981

Caracteres sem espaços: 5.156

Caracteres com espaços: 6.133

Vol. 10 - Livro 5 - Ata

deputado Hilarino Costa

Renato Souza